



# Nota aos Cotistas

Journey Capital Vitreo RDVT11 FI Infra

## Prezados(as) Cotistas,

**A tão esperada decisão por parte da Artesp para que o Plano de Reestruturação Judicial possa ser implementado aconteceu.**

Na 1124ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor de 21 de novembro de 2024, a ARTESP concedeu, por unanimidade, a anuência prévia ao pleito de troca do controle acionário da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. - Em Recuperação Judicial para o Rodovias do Tietê Fundo de Investimentos em Participações em Infraestrutura (Fundo IE).

Nessa mesma reunião, a ARTESP determinou a apresentação de todos os documentos da operação devidamente assinados e registrados no prazo de 30 (trinta) dias de sua formalização, para conhecimento e fiscalização da agência.

Portanto, de acordo com o Plano de Recuperação que foi homologado em 30 de setembro de 2021, além do pagamento dos credores classes I, III e IV (exceto os debenturistas) que foi autorizado pela juíza em 27 de setembro de 2024, a companhia poderá iniciar o processo de reestruturação das debêntures.

**Seguindo a opção que os debenturistas fizeram de acordo com o plano**, as debêntures existentes serão extintas e os debenturistas receberão: Debêntures de Resultado (Opção A), ou cotas do Fundo IE (Opção B).

Por isso, nos próximos dias iniciaremos o processo para que o Journey Capital Vitreo RDVT11 Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa (Fundo RDVT11) esteja apto para receber as cotas do Fundo IE fruto da conversão das debêntures e do compromisso dos Novos Recursos.

Manteremos a todos informados dos próximos passos e cronograma.

Muito obrigado pela confiança!

Equipes Journey Capital e Empiricus Gestão



As informações contidas neste material são de caráter informativo, não constituindo aconselhamento de investimentos e não devem ser utilizadas com este propósito. Embora as informações prestadas sejam entendidas como corretas e verdadeiras, as fontes, usos e interpretação delas podem estar sujeitas a erros, omissões ou imprecisões. Fundos de investimento não contam com a garantia do administrador, gestor ou qualquer mecanismo de seguro (e.g. FGC). Alguns fundos mencionados podem ter menos de doze meses. Consulte sempre o regulamento dos fundos. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.